

9. DIFERIDO

	2008	2007
Despesas pré-operacionais	73.145	67.995
Amortização acumulada	(42.692)	(36.221)
Subtotal	30.453	31.774
Ágio - Incorporação de empresa ligada	-	28.431
Amortização acumulada	-	(12.321)
Subtotal	-	16.110
Total diferido - líquido	30.453	47.884

Conforme estabelecido no CPC nº 04, os valores relativos ao Ágio - Incorporação de empresa ligada com início da amortização no exercício de 2005, e prazo de amortização de 5 anos, foram reclassificados para o grupo do Ativo intangível.

10. EMPRESAS RELACIONADAS

As transações com empresas relacionadas são resumidas como segue:

	Contas a receber	Empréstimos	Receita operacional bruta	Despesas financeiras	Varição cambial ativa (passiva) líquida
Em 2008:					
Imerys Clays	3.135	-	42.619	-	-
Imerys do Brasil	407	-	8.286	-	-
Imerys S.A.	-	55.890	-	(8.514)	-
Imerys Japan	164	-	9.920	-	-
Imerys Canadá	4.136	-	79.796	-	-
Imerys Europe	38.220	-	203.522	-	-
	46.062	55.890	344.143	(8.514)	=
Em 2007:					
Imerys Clays	6.372	-	48.125	-	(2.405)
Imerys do Brasil	1.964	-	8.029	-	-
Imerys S.A.	-	229.438	-	(7.731)	25.278
Imerys Japan	3.472	-	13.834	-	(467)
Imerys Canadá	10.129	-	62.257	-	(2.402)
Imerys Europe	28.091	-	138.923	-	(4.765)
	50.028	229.438	271.168	(7.731)	15.239

As vendas, empréstimos e demais operações com empresas relacionadas são efetuadas com base em condições estabelecidas entre as partes.

Os empréstimos referem-se a operações denominadas em moeda estrangeira (US\$), com pagamentos trimestrais dos encargos e mensais do principal através de exportações, com vencimentos em 2009 e juros pela "Libor" mensal acrescida de 0,50% (0,50% em 2007).

A Companhia, em outubro de 2008, recebeu de sua controladora final, Imerys S.A., o montante de R\$13.462 referente a reembolso dos gastos com o vazamento em bacia de rejeito (ver nota explicativa 14), recebido por esta em 2007 advindo de seguro que cobria eventos contra o meio ambiente, e que foi registrado na rubrica "Outras receitas operacionais".

Com base no CPC 05 que trata das divulgações sobre partes relacionadas, a Companhia considera pessoal-chave de sua Administração os membros da Diretoria, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia. O montante de benefícios de curto prazo pago aos referidos administradores em 2008 foi de R\$2.156 (R\$1.765 em 2007).

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo basicamente questões tributárias. A Administração, com base em análise destas ações judiciais e em informações de seus assessores legais, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas com as ações em curso. A movimentação no exercício é como segue:

	Inicial	Adições	Reversões	Liquidação	Encargos	Final
Tributária:						
Provisão	14.699	245	(12.653)	-	-	2.291
Depósito judicial	(329)	-	-	-	-	(329)
Trabalhista:						
Provisão	119	-	-	(119)	-	-
Depósito judicial	(119)	-	-	119	-	-
Total - em 2008	14.370	245	(12.653)	-	-	1.962
Total - em 2007	17.972	124	(3.801)	-	75	14.370

Em 2007, a principal contingência referia-se ao não recolhimento do PIS e COFINS sobre variação cambial. As reversões de 2008 referem-se basicamente ao processo PIS e COFINS sobre variação cambial - processo transitado em julgado em fevereiro de 2008, que foram registradas no resultado do exercício na rubrica receitas financeiras. As reversões de 2007 referem-se basicamente a prescrição de impostos. O saldo de 2008 refere-se a auto de infração emitido pela RFB em 18 de dezembro de 2007, referente ao não recolhimento de PIS sobre receitas financeiras dos meses de janeiro, março e abril de 2003. Adicionalmente, a Companhia possui depósitos judiciais relacionados a processos diversos, de perdas remotas, conforme assessores legais da Companhia para os quais não há provisão, no montante de R\$3.193 (R\$2.504 em 2007). Durante o ano de 2007, os depósitos judiciais no montante de R\$13.132 referentes aos processos do ICMS sobre energia demandada e ICMS sobre transferências de caulim da mina para a fábrica foram resgatados.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(a) Os saldos de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) diferidos são apresentados como segue:

	2008		2007	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Ativo:				
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	76.741	5.737	83.221	20.574
Diferenças temporárias:				
Diferença de conversão de estoques e intangível	(7.230)	(7.230)	-	-
Provisões que serão dedutíveis quando de sua realização, líquidas do efeito de variação cambial	9.726	9.726	7.880	7.880
Bases de cálculo	79.237	8.233	91.101	28.454
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
IRPJ e CSLL diferidos ativo total	19.809	741	22.775	2.561
Isenção/redução de IRPJ	(522)	-	-	-
IRPJ e CSLL diferidos ativo registrado	19.287	741	22.775	2.561
Passivo:				
Diferença de conversão do imobilizado e diferido	203.957	203.957	-	-
Alíquotas	25%	9%	-	-
IRPJ e CSLL diferidos passivo total	(50.989)	(18.356)	-	-
Isenção/redução de IRPJ	19.593	-	-	-
IRPJ e CSLL diferidos passivo registrado	(31.396)	(18.356)	-	-

(b) As despesas contabilizadas de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) na demonstração do resultado são conciliadas com as despesas nominais como segue:

	2008		2007	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	55.231	55.231	80.596	80.596
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesas nominais de IRPJ e CSLL	(13.808)	(4.971)	(20.149)	(7.254)
Ajustes permanentes:				
Incentivo fiscal - isenção/redução de IRPJ	10.717	-	14.303	-
Perdas não dedutíveis	(12)	(4)	(31)	(11)
Multa referente ao vazamento - bacia de rejeitos	-	-	(1.071)	(386)
Diferença conversão de ativos não monetários	(23.892)	(13.273)	-	-
Outros	168	49	921	(116)
Créditos de IRPJ e CSLL	-	-	598	-
Despesas efetivas de IRPJ e CSLL apuradas	(26.827)	(18.199)	(5.429)	(7.767)
Despesas de IRPJ e CSLL no resultado:				
Corrente	-	(3.115)	4	(4.480)
Diferido	(26.827)	(15.084)	(5.433)	(3.287)
Despesas efetivas de IRPJ e CSLL	(26.827)	(18.199)	(5.429)	(7.767)

(c) A Companhia está localizada na área de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no norte do país. De acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo da SUDAM n.º 8.418/96, com o Decreto Lei n.º 1.041/94 e alterações posteriores, e Ato Declaratório n.º 26/2004 expedido pela ADA, a Companhia é isenta do imposto de renda sobre o lucro da exploração decorrente das vendas até 560 mil toneladas anuais, pelo prazo de 10 anos a partir de